



Regulamento

- + A promoção terá vigência no mês de abril e maio (até dia 20) de 2020 e será realizada em todo território nacional;
- + Esta promoção é válida somente para Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados, residentes e domiciliados no Brasil e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente regulamento;
- + Para o volume através de Clientes Premium, poderá ser utilizado volume de compras do mês de abril de Clientes Premium de 1ª linha ou Clientes indicados por estes através do Programa Indique um Amigo;
- + Em caso de IDs associados (separação de contratos/divórcio), é necessária a qualificação 100% no ID individual para ter direito ao recebimento do prêmio;
- + O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Consultor (MPC), e estes não poderão ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o Consultor Independente não estará apto para o recebimento do prêmio;
- + A premiação não é acumulativa. Será somente considerada 1 premiação por ID
- + Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- + Todos os Consultores que atingirem os pontos de volume exigidos para pela promoção receberão código de acesso para participar de palestra online exclusiva com certificado de participação no dia 26 de maio.
- + A premiação é pessoal e intransferível;
- + Em caso de dúvidas, procurar pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife;
- + Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz à Herbalife sem nenhum ônus.
- + Você poderá acompanhar seu volume e o volume de compras dos seus Clientes Premium através do MyHerbalife.
- + Regra de corte: Não pode haver nenhum Consultor entre o qualificado e o Cliente Premium